



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 22/95, de 20 de dezembro de 1995.

Aprova criação do Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Engenharia de Materiais no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.


O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando a necessidade de implantar o Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Engenharia de Materiais no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão;

considerando o que foi deliberado por este Colegiado em sessão extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Engenharia de Materiais no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.


DOMERVAL MORENO FILHO
Presidente